

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZACAO NA
EXECUCAO DO
CONTRATO Nº 102/2017 DE
14 DE NOVEMBRO DE 2.017
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da execução de obra de **“Contratação de Empresa qualificada para conclusão de 78.30% da obra de construção de quadra esportiva escolar coberta padrão FNDE na**

reserva indígena Aldeia Água Limpa, em conformidade com os Projetos de arquitetura, Planilha Orçamentária Padrão e Cronograma Físico-financeiro e Memorial Descritivo”, cujo prazo de vigência será de 14/11/2017 até 14/11/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 02 DE MAIO DE 2018**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**